



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo

Página 1 de 2

Porto Real, 29 de junho de 2021

OFÍCIO N.º 062/GP/CMPR/2021

Assunto: Indicações Escritas (encaminha)

Senhor Prefeito Municipal,

Anexo ao presente encaminha a Vossa Excelência as indicações escritas conforme abaixo:

Indicação n.º. 0069-2021 – Indico ao Poder Executivo para que seja encaminhado a esta Câmara Municipal um projeto de lei dispondo sobre a criação do IPTU Verde.

Autoria: Diego Graciani de Almeida

Indicação n.º. 0095-2021 – Estudo de tráfego e mobilidade urbana em toda a cidade.

Autoria: Ronário de Souza da Silva

Indicação n.º. 0252-2021 – Solicito ao Poder Executivo e a Secretaria competente colocação de bueiros na Rua Amazonas no trecho da Comunidade da Igreja Nossa Senhora Aparecida até o início da Avenida B - Jardim das Acácias.

Autoria: Carlos Antonio de Lima

Indicação n.º. 0329-2021 – Solicita contratação de atendentes/telefonistas para a central de ambulâncias da secretaria municipal de saúde.

Autoria: Elias Vargas de Oliveira e demais vereadores coautores

Indicação n.º. 0340-2021 – Implantar no Município o mês "Junho Vermelho", dedicado a ações de conscientização e o incentivo à doação de sangue.

Autoria: Fábio Nunes Maia e demais vereadores coautores

Indicações escritas aprovadas em Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da Câmara Municipal realizada em 9 de junho de 2021, para sua análise com posterior direito de resposta.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da perfeita estima e consideração, com que subscrevo-me,

Atenciosamente,

Carlos Antonio de Lima

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o identificador 37003700330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

